

**PORTARIA PRES Nº 163, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016**

Designa substitutos para a chefia da Secretaria Geral da Mesa e para a chefia de Gabinete e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 29, inciso III da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o art. 70 do Regimento Geral aprovado pela Resolução CAU/BR nº 33, de 6 de setembro de 2012, e as disposições contidas na Deliberação Plenária nº 22, de 6 de setembro de 2013, alterada pelas Deliberações Plenárias nº 24, de 8 de novembro de 2013, nº 38, de 9 de outubro de 2014, e pela Deliberação Plenária DPABR nº 0014-01/2015, de 28 de agosto de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para exercer a chefia da Secretaria Geral da Mesa, durante as férias da titular, no período de 3 a 18 de novembro de 2016, o Arquiteto e Urbanista RAQUELSON DOS SANTOS LINS.

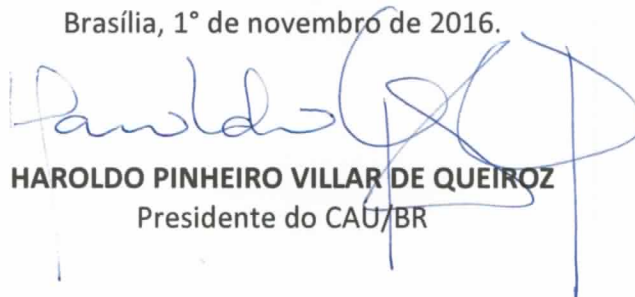
Parágrafo único. No período de que trata o *caput* deste artigo:

I - o Arquiteto e Urbanista RAQUELSON DOS SANTOS LINS fica dispensado do exercício das atividades inerentes à chefia de Gabinete;

II - o Administrador ANDREI CANDIOTA DA SILVA desempenhará, cumulativamente com as atividades que já exerce como Gerente Geral, as atividades inerentes à chefia de Gabinete.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/BR na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço www.caubr.gov.br, com efeitos a partir de 2 de novembro de 2016.

Brasília, 1º de novembro de 2016.



HAROLDO PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ
Presidente do CAU/BR